



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Bens e Aquisições

PAD: 1173/2019

Assunto: Apresentação de Contas da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP LTDA. ME

Trata-se de apresentação de contas da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP LTDA. ME**, signatária do Contrato TRE/GO nº 45/2019, referente à aquisição de licença de uso do software gerencial CONTRATOSGOV, tal qual se infere da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e nº 7967, no valor de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) (doc. nº 102015/2019).

A Unidade Gestora, através da Nota Técnica, informa que: o serviço em apreço está sendo prestado de forma satisfatória, sendo que o serviço de suporte, tanto por telefone quanto por e-mail, está sendo realizado a contento; foram emitidos os termos de recebimento provisório e definitivo, em cumprimento ao disposto nos itens 7.1.1 e 7.1.2 do Termo de Referência; foi realizado treinamento para uso do novo sistema no dia 19/08/2019, sem prejuízo de novos agendamentos para novas turmas; o valor constante da fatura corresponde àquele previsto no instrumento contratual; não há duplicidade de pagamento; a contratada encontra-se com a documentação regular; a veracidade do documento fiscal foi confirmada junto ao sítio responsável pela emissão da nota fiscal de serviços eletrônica; por fim, anui com o pagamento pela Administração (doc. nº 102084/2019).

Ainda, conforme previsto no *caput* da Cláusula Sexta do citado ajuste, o pagamento do valor contratado será dado em parcela única.

Ex positis, considerando o teor da Nota Técnica (doc. nº 102084/2019) e da Lista de Verificação (GABSAO – 06) (doc. nº 102908/2019), esta Coordenadoria de Bens e Aquisições manifesta-se pelo adimplemento da obrigação pleiteada.

À consideração da Secretária de Administração e Orçamento.

Leonardo Alex de Siqueira
Coordenador de Bens e Aquisições

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Encaminhem-se os presentes autos digitais à Diretoria-Geral para fins de autorização visando ao adimplemento da obrigação na importância acima descrita.

Goiânia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019.

Cristina Tokarski Persijn
Secretária de Administração e Orçamento